



# EDITAL RETIFICATIVO

**N.º 08/2021**

--- Ricardo Jorge Colaço Leão, Presidente da Assembleia Municipal de Loures, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 54.º do Regimento da Assembleia, torna público que, tendo sido concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Câmara, no próximo dia 16 de fevereiro, através do Despacho n.º 50/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures, torna-se necessário alterar a redação do Edital n.º 06/2021, de 8 de fevereiro de 2021, na parte respeitante à data de realização da 1.ª Sessão Ordinária, a realizar em 16 de fevereiro de 2021. Procede à respetiva alteração, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, no sentido de que do mesmo passe a constar, no que respeita à data de realização da sessão, o seguinte: -----

--- Ricardo Jorge Colaço Leão, Presidente da Assembleia Municipal de Loures, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 49.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 25.º e 27.º do Regimento da Assembleia Municipal, faz público que se realizará no dia **17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira), pelas 21h00, por videoconferência, a 1.ª Sessão Ordinária do ano de 2021**, do órgão deliberativo do município, com a seguinte Ordem do Dia:-----

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no sítio da internet da Assembleia Municipal de Loures.

Loures, 10 de fevereiro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal de Loures



Ricardo Jorge Colaço Leão



# EDITAL

## N.º 06/2021

--- Ricardo Jorge Colaço Leão, Presidente da Assembleia Municipal de Loures, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º e no n.º 3 do artigo 49.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que se realizará no dia **16 de fevereiro de 2021 (terça-feira), pelas 21h00, por videoconferência, a 1.ª Sessão Ordinária do ano de 2021**, do órgão deliberativo do município, com a seguinte Ordem do Dia:

- **PERÍODO PRÉVIO**

Aprovação da ata n.º 69 – Sessão realizada em 03.12.2020

Aprovação da ata n.º 70 – Sessão realizada em 10.12.2020

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ANTES DA ORDEM DO DIA E NUNCA DEPOIS DAS 22H30M)**

Atendendo ao carácter digital desta sessão, as perguntas dos cidadãos e das cidadãs interessados (as) em intervir no período reservado ao público, deverão ser colocadas por correio eletrónico para o endereço [assembleia\\_loures@am-loures.pt](mailto:assembleia_loures@am-loures.pt) (**até às 16h00 da véspera, dia 15 de fevereiro**).

Após validação da inscrição os cidadãos e cidadãs interessados deverão colocar as suas questões em direto, através do link de acesso à reunião que será enviado posteriormente.

Em caso de impossibilidade de acesso à reunião, as questões poderão ser apresentadas de forma resumida pela Mesa da Assembleia e respondidas pela Câmara Municipal.

No referido correio eletrónico, para além das questões a colocar, deverá constar o nome completo e o número de identificação civil do interessado, contato telefónico e freguesia de residência, autorizando a Assembleia Municipal a utilizar esses dados expressamente para fins de registo



informático e tratamento administrativo, bem como para identificação do interessado na transmissão da reunião.

A referida sessão poderá ser acompanhada em direto, como habitualmente, através do canal do Youtube da Câmara Municipal de Loures ([www.cm-loures.pt](http://www.cm-loures.pt)).

Quaisquer questões adicionais poderão ser esclarecidas mediante contato telefónico com os serviços da Assembleia Municipal, através do número 211 151 354 / 934 400 568.

- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 1. Relatórios das Atividades do ano de 2020, das Comissões Especializadas da Assembleia Municipal.** (Apreciação e deliberação nos termos do n.º 8 e n.º 9, do artigo 57.º do Regimento da Assembleia Municipal).
- 2. Gestão Municipal.** (Apreciação ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Informação escrita do Presidente da Câmara.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no sítio da internet da Assembleia Municipal de Loures.

Loures, 8 de fevereiro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal de Loures

Ricardo Jorge Colaço Leão